

Instituto Socioambiental

fonte: O Globo class.: EPR00006

data: 20/5/95 pg.: 13

Decreto de César Maia tomba as 4 Ilhas Cagarras

As quatro Ilhas Cagarras, na Baía da Guanabara, se tornaram bens tombados pelo município, por sua beleza paisagística e seu valor ambiental. Em decreto publicado ontem no Diário Oficial, o prefeito César Maia tombou as Cagarras, que só poderão sofrer qualquer tipo de intervenção se houver autorização prévia do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. O ato de César Maia põe uma pá de cal na idéia inicial da Prefeitura de iluminar as ilhas.

— A iluminação afetaria a grande quantidade de árvores e de ninhos existentes nas Cagarras — sentenciou o secretário municipal de Meio Ambiente, Alfredo Sirkis.

Antes de assinar o decreto, César Maia mandou dois emissários, não ligados a grupos ecológicos, às Cagarras: o subprefeito da Zona Sul, Ricardo Várzea, e o presidente da Rioluz, Ícaro Moreno Júnior. Na visita, eles encontraram as ilhas cobertas por ovos de pássaros.

As Cagarras pertencem à União, cabendo a sua fiscalização ao Ibama (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Minerais Renováveis). Através de decreto do Conama (Conselho Nacional de Meio Ambiente), de janeiro de 1984, elas tinham tido sido declaradas como Área de Relevante Interesse Ecológico. O decreto abrange um raio de dois quilômetros ao redor das ilhas e proíbe qualquer tipo de atividade que perturbe a fauna e as aves e a instalação de barracas ou acampamentos.